



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2021 - 2025)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2024-08-09

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE AGOSTO DE 2024

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 09H00

HORA DE ENCERRAMENTO: 10H00

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Luís Fonseca Castro Pinto (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

VEREADOR: Rui Manuel Matos de Castro Martins (PPD-PSD)

FALTAS: Faltaram a Sra. Vice-Presidente e o Sr. Vereador, Rui Martins, por se encontrarem em gozo de férias. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou as faltas justificadas.

OUTRAS PRESENÇAS:

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que secretariou.

Cláudia Marisa da Cruz Pereira, Assistente Técnica.

ATA N.º 17/2024

Dia 09 de agosto de 2024

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (de 08.08.2024)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 4.058.308,12

Operações não orçamentais: € 334.309,72

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

Não se registou qualquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

COMUNICAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS PELA SRA. VICE-PRESIDENTE: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Comunicação escrita da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, datada de 2024/07/29, dando conhecimento à Câmara Municipal do gozo de onze dias de férias, de 31 de julho a 14 de agosto do ano de 2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES VAGOS NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA / ASSISTENTES OPERACIONAIS / AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2024-08-06, que se transcreve:

«PROPOSTA

De acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação em vigor, e doravante designada apenas por “LGTFP”, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

Com a aposentação das colaboradoras Maria Cândida Cabral Ribeiro e Rosa Maria de Sousa, a primeira com efeitos a 1 de dezembro de 2023 e a segunda a 1 de abril de 2024 - Assistentes Operacionais com funções na cozinha/refeitório a funcionar junto do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães – foram criadas duas vagas no Mapa de Pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães;

Considerando que urge colmatar as referidas vagas, de modo a que a cozinha/refeitório do AE de Carrazeda de Ansiães reúna as condições necessárias para o bom funcionamento, no início do ano letivo 2024-2025, no que respeita aos recursos humanos;

Considerando que na sequência de procedimento concursal (10 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – referência C – Auxiliares da Ação Educativa) – publicitado na 2ª Série do DR n.º 188, de 28 de setembro de 2022, por meu despacho do dia 18 de janeiro de 2024 foi homologada a respetiva Lista de Ordenação Final tendo por efeitos do n.º 3 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, sido constituída uma reserva de recrutamento interna, constituída por 8 candidatos/as, que vigora até ao dia 18 de julho de 2025;

Considerando que são idênticos os postos de trabalho para os quais foi criada a reserva de recrutamento interna e os dois postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal para 2024;

Considerando que para os efeitos do artigo 30º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, à data de 31 de dezembro de 2023 o Município de Carrazeda de Ansiães não se encontrava em situação de saneamento ou de rutura, pelo que pode promover a abertura de procedimentos concursais para a ocupação dos lugares previstos no Mapa de Pessoal;

Considerando que na situação em apreço – ocupação de vagas no Mapa de Pessoal com recurso a reserva de recrutamento interna – devem ser aplicadas por analogia as disposições do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com destaque para o artigo 9º que confere ao órgão executivo municipal a competência para autorizar a abertura de procedimento concursal, proponho que a Câmara Municipal autorize:

- a) A ocupação de dois lugares de Assistente Operacional, no âmbito da DECDT – para exercer funções junto do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães - previstos no Mapa de Pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães, para o ano de 2024;*
- b) Que a ocupação dos referidos lugares seja feita com recurso à reserva de recrutamento interna criada por efeitos do meu despacho de homologação da Lista de Ordenação Final acima mencionado.*

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 6 de agosto de 2024

*O Presidente da Câmara Municipal
João Gonçalves»*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)

OCUPAÇÃO DE TRÊS LUGARES VAGOS NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA / ASSISTENTES OPERACIONAIS / HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES / PROPOSTA

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2024-08-06, que se transcreve:

«PROPOSTA

De acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação em vigor, e doravante designada apenas por “LGTFP”, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

Considerando que com a aprovação da segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães, para o ano de 2024, foram criados três lugares de Assistente Operacional (Serviços Gerais) no âmbito da Divisão Administrativa e Financeira, de modo a reforçar a equipa de colaboradoras que exercem funções no âmbito da gestão operacional e higienização dos diversos equipamentos municipais.

Considerando que urge colmatar as referidas vagas, para que possam ser supridas necessidades urgentes no âmbito da higienização dos equipamentos municipais;

Considerando que na sequência de procedimento concursal (10 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – referência C – Auxiliares da Ação Educativa) – publicitado na 2ª Série do DR n.º 188, de 28 de setembro de 2022, por meu despacho do dia 18 de janeiro de 2024 foi homologada a respetiva Lista de Ordenação Final tendo por efeitos do n.º 3 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, sido constituída uma reserva de recrutamento interna, constituída por 8 candidatos/as, que vigora até ao dia 18 de julho de 2025;

Considerando que são idênticos os postos de trabalho para os quais foi criada a reserva de recrutamento interna e os três postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal para 2024;

Considerando que para os efeitos do artigo 30º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, à data de 31 de dezembro de 2023 o Município de Carrazeda de Ansiães não se encontrava em situação de saneamento ou de rutura, pelo que pode promover a abertura de procedimentos concursais para a ocupação dos lugares previstos no Mapa de Pessoal;

Considerando que na situação em apreço – ocupação de vagas no Mapa de Pessoal com recurso a reserva de recrutamento interna – devem ser aplicadas por analogia as disposições do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com destaque para o artigo 9º que confere ao órgão executivo municipal a competência para autorizar a abertura de procedimento concursal, proponho que a Câmara Municipal autorize:

- a) *A ocupação de três lugares de Assistente Operacional (Serviços Gerais) previstos no Mapa de Pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães, para o ano de 2024, no âmbito da DAF;*
- b) *Que a ocupação dos referidos lugares seja feita com recurso à reserva de recrutamento interna criada por efeitos do meu despacho de homologação da Lista de Ordenação Final acima mencionado.*

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 6 de agosto de 2024

*O Presidente da Câmara Municipal
João Gonçalves»*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)

2024EMP06 – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BALNEÁRIO TERMAL DE S. LOURENÇO / ERROS E OMISSÕES / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 49/2024 DO Técnico Superior, Fernando Candeias, datada de 2024-08-02, que se transcreve:

«Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal

Para conhecimento e decisão foi apresentada lista de erros e omissões por interessado ao procedimento da empreitada de Requalificação e Ampliação do Balneário Termal de S. Lourenço, a qual foi submetida a análise do autor do projeto que informou pela sua não aceitação.

Anexo Lista de erros e omissões

Resposta do autor do projeto

À consideração superior»

Em anexo à informação anterior:

- Lista de erros e omissões;

- Resposta do autor do projeto – erros e omissões, datada de 2024-08-01, que se transcreve:
*«Segue a resposta à lista de Erros e Omissões colocados por **concorrente**, e recebidos através de email de 29/07/2024, colocado em fase de concurso para a empreitada da “Reabilitação e Ampliação do Balneário Termal de S. Lourenço”:*

R: Após análise à listagem de erros e omissões consagrados no documento intitulado no cabeçalho por “Articulado da Consulta”, considera-se que os mesmos não são de aceitar.

*Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura
Arquitecto»*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO / PEDIDO DE APOIO

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Comunicação escrita do Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro, registada com a entrada n.º 3890/2024, que se transcreve:

«Ao longo de seis décadas, o Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro tem sido um apoio essencial para os Doentes e famílias afetadas pelo cancro. Hoje, ao celebrarmos os nossos 60 anos de dedicação incansável à causa, é com grande satisfação que olhamos para o caminho que percorremos, mas também com renovado compromisso olhamos para o futuro.

Desde a nossa fundação em 1964, temos trabalhado arduamente para humanizar o tratamento do cancro e defender os direitos daqueles que enfrentam esta doença. Temos procurado inovar, evoluir e apoiar na promoção da saúde, na prevenção do cancro, no estímulo à formação e no financiamento da investigação em oncologia.

Os números do nosso trabalho em 2023 refletem o compromisso da nossa equipa e o impacto positivo que conseguimos alcançar juntos.

Juntos, podemos fazer a diferença na vida daqueles que enfrentam o cancro.

A Liga Portuguesa Contra o Cancro, que não recebe subsídios estatais, conta com a sua solidariedade para Lutar Contra o Cancro.

Dr. Pedro Pereira Dias
Diretor da Angariação de Fundos»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando o interesse público da atividade da Liga Portuguesa Contra o Cancro, atribuiu um apoio no valor de € 500.
(Aprovado em minuta)

PRÉMIOS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE “ANSIÃES SEM FRONTEIRAS” / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 170/2024, do Serviço de Desporto, datada de 2024-07-31, que se transcreve:

«Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando a realização da atividade “Ansiães Sem Fronteiras”, a realizar nos dias 31 de julho, 1 e 2 de agosto, verifica se a necessidade da definição da atribuição dos prémios para o 1º 2º e 3º lugar.

Assim venho por este meio propor o seguinte:

1º Lugar – viagem de barco – Empresa DouroWide, NIF n.º 241 167 035 com residência rua Touriga Nacional n.º 38, 5140-350, Carrazeda de Ansiães. Valor: 400€ (acresce Iva)

2º Lugar – Jantar convívio, num restaurante à escolha com sede no concelho. Valor: 300€ (IVA incluído)

3º Lugar – Jantar convívio, num restaurante à escolha com sede no concelho. Valor: 250€ (IVA incluído)

À consideração Superior,»

Sobre a informação recaiu o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Gonçalves, datado de 2024-08-02: *«Concordo. Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificar.»*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

PROCEDIMENTO PARA INSTALAÇÃO NO PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / 3º AVISO (DE 1 DE JANEIRO A 26 DE ABRIL DE 2024) / BOBINARMIL – REBOBINAGENS DE ARMIL, LDA. / LOTE N.º 50 / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Correio eletrónico do Dr. Hugo Lopes Alves, advogado, representante da Firma BOBINARMIL - REBOBINAGENS DE ARMIL, LDA, datado de 2024-07-29, a enviar uma comunicação escrita registada com a entrada n.º 4364/2024, que se transcrevem:

- Correio eletrónico:

«Exmº Sr. Presidente da Camara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Segue comunicação em anexo.

O Advogado CP 9948P

Hugo Lopes Alves»

- Comunicação escrita, em anexo:

«Exmº. Senhor Presidente,

BOBINARMIL - REBOBINAGENS DE ARMIL, LDA, vem expor e requerer a V. Ex^a o seguinte:

Por razões de ordem profissional e sobrecarga de trabalho, a minha cliente ainda não conseguiu proceder à marcação da outorga do contrato promessa de compra e venda para a aquisição do Lote 50 do PECA.

*Neste sentido, vem a minha cliente, **BOBINARMIL – REBOBINAGENS DE ARMIL, LDA**, pedir a prorrogação do prazo de celebração do contrato promessa de compra e venda do Lote 50 do PECA, para um dia agendar em função da agenda do SR. Presidente da Camara Municipal, mas obrigatoriamente até ao fim do mês de Agosto de 2024.*

O Advogado

Hugo Lopes Alves

C.P.9948P»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido de prorrogação do prazo para a celebração do contrato-promessa de compra e venda.
(Aprovado em minuta)

AUDITIV / RASTREIO AUDITIVO GRATUITO / SOLICITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Correio eletrónico enviado pela empresa Auditiv, datado de 2024-07-24 e registado com a entrada n.º 4245/2024, a solicitar autorização para a utilização/cedência de espaço público na Praça dos Combatentes, cerca de 12 m² e tenda de 3 m², para o dia 5 de setembro de 2024, das 9h30 às 20h00, a fim de ser instalada uma unidade móvel de rastreio auditivo gratuito.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando que a atividade se reveste de interesse público municipal (rastreio auditivo gratuito), nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 6 do artigo 7º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais e Respetiva Tabela, deferiu o pedido, com isenção de taxa de ocupação do domínio público.
(Aprovado em minuta)

FUNDAÇÃO SALESIANOS DE MIRANDELA / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Comunicação escrita da Fundação Salesianos de Mirandela, datada de 2024-07-01, que se transcreve:

«A Fundação Salesianos – Salesianos de Mirandela, é uma IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos), sita na Rua São João Bosco – Mirandela.

Através do seu ambiente ArtiSport, os Salesianos de Mirandela pretendem dinamizar a oferta de atividades desportivas e artísticas na educação das crianças/jovens da comunidade,

acolhendo todos na sua casa de braços abertos, num ambiente formativo integral e em constante diálogo com a família, garantindo uma perspetiva diferenciadora e de qualidade para o crescimento pessoal e educacional das crianças/jovens por nós abrangidas.

Além das crianças/jovens da comunidade os Salesianos de Mirandela pretendem também integrar nas atividades do ArtiSport as crianças/jovens em situação de risco que residem na sua Casa de Acolhimento e que estão privados do seu ambiente familiar.

Neste sentido, gostaríamos de proporcionar às nossas crianças/jovens o usufruto das vossas piscinas a preço reduzido sendo que projetamos que o nosso grupo seja constituído por 115 crianças/jovens e cerca de 20 monitores/animadores.

Data e horário: 30 de julho, das 10:00h às 18:00h;

Para contatos:

Email: hugo.fidalgo@mirandela.salesianos.pt | Tel: 278 201 320 – 911 743 588

Sem mais de momento,

Com os melhores cumprimentos.

Mirandela, 1 de julho de 2024

Isabel Alexandra Lopes

O Coordenador ArtiSport |Salesianos»

Sobre a comunicação escrita recaiu o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Gonçalves, datado de 2024-07-22: «*Autorizo nos termos solicitados. À C. M. para ratificar.*»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

FUTEBOL CLUBE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / JOGO DE APRESENTAÇÃO DA ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 / HOMENAGEM A ANTIGOS ATLETAS DO CLUBE / APOIO MUNICIPAL

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Comunicação escrita do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, datada de 2024-07-15 e registada com a entrada n.º 4065/2024, que se transcreve:



«Relativamente ao assunto supramencionado, serve o presente para remeter em anexo a V. Ex.^a Orçamento Plano de Actividade do Jogo comemorativo (Velha Guarda do F.C.C.A) como de costume estamos indo para o 3 ano sendo um sucesso e uma marca histórica do nosso clube de futebol, e também este ano iremos fazer a Apresentação da Época Desportiva 2024/2025 do F.C.C.A. Como de costume a actividade é desenvolvida junto com a festa tradicional do Município de Carrazeda de Ansiães 27^a Feira da Maçã. Data destinada para este evento dia 31/08/2024 sábado no estádio municipal, inicio actividade as horas 08:30 com a atracção principal o jogo da velha guarda as horas 10:30, apos jogo entrega de prendas e convívio com todos os atletas e staff.(almoço a definir)

Relativamente ao Plano de Actividade, pretendemos desenvolver a actividade para a população em geral do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Direcção»

Em anexo:

- Plano de Atividades, composto por uma introdução, por uma apresentação da época 2024/2025 F.C.C.A./Jogo da Velha Guarda, pelas despesas e receitas, e por algumas considerações finais.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um apoio no valor de € 2.000,00.
(Aprovado em minuta)

APOIO ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO, RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-08-06, que se transcreve:

«PROPOSTA

- Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio às Associações/Entidades de Carácter Desportivo, Recreativo, Cultural, Social e Humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães, ao qual pertencem todas as disposições adiante enunciadas sem denominação específica;
- Considerando que se encontra prevista no Plano de Atividades Municipal o apoio financeiro às atividades desenvolvidas pelas Associações/Entidades de Carácter Desportivo, Recreativo, Cultural, Social e Humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães nos termos do regulamento municipal em vigor;
- Verificando-se que apresentaram candidaturas as seguintes associações/entidades com registo municipal e sem fins lucrativos:

- Associação Cultural e Recreativa de N.ª Sr.ª da Paixão – Arnal;
- Associação Aldeia Verde, Ambiente, Património e Cultural;

Proponho que no âmbito das **Medidas 1 e 2**, o Município apoie na percentagem de 100% o valor dos pedidos assinalados no formulário de candidatura;

Os apoios a atribuir às entidades/associações concelhias, em função da presente proposta, constam em anexo.

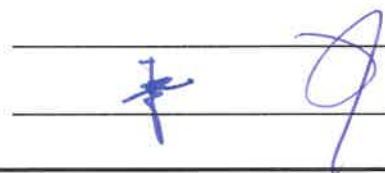
Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 6 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves»

Em anexo:

- Mapa de apoios a atribuir às entidades/associações concelhias, em prol da proposta apresentada, que se transcreve:

N.º	ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE	MEDIDA 1	M1 - VALOR	MEDIDA 2	M2- VALOR	MEDIDA 3	TOTAL DO APOIO (M1+M2)
34	Associação Cultural e Recreativa de N.ª Sr.ª da Paixão			Obras aquisição de materiais diversos para obras e reparações	2 500,00 €	Gerador para as festividades do dia 8 de setembro	2 500,00 €



34	Associação Aldeia Verde – Ambiente, Património e Cultural	Reciclagem e compostagem; workshop agricultura; passeio micológico; bem estar animal; preservação do património	2 500,00 €				2 500,00 €
			2 500,00 €		2 500,00 €		5 000,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)

**ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA /
FUNDO AMBIENTAL, AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P., CCDR-
NORTE, I.P. E MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / AÇÕES NO ÂMBITO
DO ROTEIRO DAS TERRAS DE MIRANDA, SABOR E TUA / PROPOSTA**

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2024-08-06, que se transcreve:

«PROPOSTA

Na sequência de um processo que teve início em dezembro de 2020 – com a criação do Grupo de Trabalho para a apresentação de propostas para a criação de um Roteiro para o Desenvolvimento Sustentável e Integrado das Terras de Miranda, Sabor e Tua - no dia 22 de janeiro do ano em curso foi celebrado um protocolo de colaboração técnica e financeira que envolveu o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., a CCDR-NORTE, I.P. e o Município de Carrazeda de Ansiães.

O mencionado protocolo, no que respeita ao Município prevê a promoção de três ações constantes no seu Anexo I, que totalizam um investimento de € 1.487.000, distribuídos do seguinte modo:

PROJETO	MONTANTE GLOBAL
Rede pública de bicicletas e scooters elétricas nos perímetros urbanos	€ 172.000
CA10 - Construção de uma Ecovia entre a estação de Brunheda e a Localidade de S. Lourenço	€ 900.000
CA12 - Criação de uma ciclovia para a interligação suave da interface a vários polos geradores de deslocações	€ 415.000

A distribuição anual prevista no âmbito do protocolo de cooperação técnica e financeira é a seguinte:

- 2023 - € 87.200
- 2024 - € 942.800
- 2025 - € 357.000
- 2026 - € 0

Sabe-se que a programação e execução dos investimentos é um processo dinâmico, que varia em função dos custos da construção e das condições dos mercados de capitais (as variações dos preços têm-se revelado acentuadas, não sendo fácil estabelecer previsões a esse respeito).

Por outro lado, constitui pretensão municipal avançar, de imediato, com os procedimentos tendentes à execução do projeto CA12, tornando-se para o efeito necessário o aumento da respetiva dotação em €400.000, pelo que se propõe que esta verba tenha proveniência da dotação do projeto CA10.

Em simultâneo, aproveita-se a oportunidade para atualizar o mapa de investimentos face a essa possível alteração e também ao cronograma previsível para os investimentos (Mapa anexo), sendo certo que o valor global permanece inalterado.

Em consequência, solicito à Câmara Municipal a aprovação da presente proposta, para posterior submissão às entidades que celebraram o protocolo de cooperação técnica e financeira, nos termos da sua cláusula 9ª.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 6 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal
João Gonçalves»

ANEXO I (PROPOSTA DE ALTERAÇÃO)

Principais ações do projeto: Investimento global de € 1.487.000,00

Cronograma Financeiro

Projeto (Código e designação)		INV (€)	INV PROPOST A (€)	CRONOGRAMA DO FINANCIAMENTO				
				2023	2024	2025	2026	2027
	Rede pública de bicicletas elétricas nos perímetros urbanos	172.000 €	172.000 €	0 €	0 €	172.000 €	0 €	0 €
CA10	Construção de uma ecovia entre a estação de Brunheda e a Localidade de S. Lourenço	900.000 €	500.000 €	0 €	0 €	400.000 €	100.000 €	0 €
CA12	Criação de uma ciclovia para interligação suave da interface a vários polos geradores de deslocções	415.000 €	815.000 €	0 €	50.000 €	765.000 €	0 €	0 €
		1.487.000 €	1.487.000 €	0 €	50.000 €	1.337.000 €	100.000 €	0 €

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta
(Aprovado em minuta)

27ª FEIRA DA MAÇÃ, DO VINHO E DO AZEITE / PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE STANDS**Documento em apreciação:**

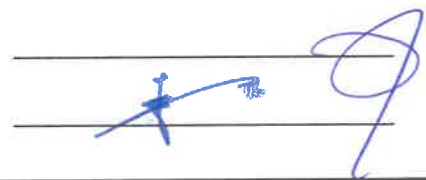
(Doc. 1)

Informação n.º 173/2024, da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, datada de 2024-08-06, que se transcreve:

«Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Levo ao conhecimento de V.Ex.ª, três pedidos de isenção de pagamento de taxa de ocupação de stands, na vigésima sétima edição da Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite.

Um dos pedidos parte da Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente – DESTETEQUE, que deseja participar com um projeto de cooperação, a Rota Criativa. Este projeto tem como objetivo a valorização do território através do reforço da capacitação e profissionalização dos artesãos. Solicita a isenção de pagamento de taxa de ocupação de um stand na área alimentar/enchidos tradicionais artesanais.



O Sr. Armando Aníbal Pereira é um artesão com oficina no Centro de Interpretação do Território, na aldeia de Sambade, concelho de Alfândega da Fé, desenvolve a sua atividade no setor da produção de artesanato, na área de instrumentos musicais. Solicita isenção de pagamento de taxa de ocupação de um stand devido ao protocolo de adesão ao projeto “Rota Saber Fazer na Terra Quente Transmontana” promovido pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

A “Associação Rosa dos Ventos” solicita também a mesma isenção alegando ser uma associação sem fins lucrativos.

Os protocolos que atestam a isenção seguem em anexo.

À consideração superior

ASSISTENTE OPERACIONAL»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a especificidade e o interesse público das ações mencionadas na informação n.º 173/2024 da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 6 do artigo 7º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais e Respetiva Tabela, determinou a isenção do pagamento da taxa de ocupação dos respetivos stands.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 24/2024: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Licença de obras de construção n.º 24/2024 (construção de um edifício destinado a garagem e arrumos), emitido em 2024-07-31, em nome de Mário Jorge de Sousa, obra licenciada por despacho datado de 2024-07-09, emanado pelo Senhor Vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal com competência delegada, e que incide sobre um prédio predial rústico com o artigo 2865, sito na rua da Portela, n.º 184, na localidade de Pinhal do Norte, da mesma freguesia, concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AMBIENTE E ENERGIA

**DATA DE REALIZAÇÃO DAS FEIRAS NO MÊS DE AGOSTO / RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO**

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 307/2024 dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, datada de 2024-08-05, que se transcreve:

«O n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Feiras prevê que as datas de realização das feiras no mês de Agosto sejam definidas mediante deliberação da Câmara Municipal. Pelo que deverá ser o assunto remetido à Câmara Municipal.

*À consideração superior,
A Assistente Técnica»*

Sobre a informação recai um despacho do Sr. Presidente, datado de 2024-08-06, que se transcreve: *“Aprovo a realização das duas feiras nas datas propostas. À reunião de Câmara para ratificar.”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

**27ª FEIRA DA MAÇÃ, DO VINHO E DO AZEITE / MEDIDAS DE INCENTIVO À
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LOCAIS / PROPOSTA**

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-08-06, que se transcreve:

«PROPOSTA

MEDIDAS DE INCENTIVO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LOCAIS, NA 27ª Edição da FEIRA DA MAÇÃ, DO VINHO E DO AZEITE

Considerando ser do interesse público municipal a promoção dos produtos locais e o fortalecimento do tecido económico concelhio;

Considerando ser desejável aumentar a atratividade da Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite como evento destinado não só à promoção, mas também à venda direta dos produtos agrícolas concelhios, com destaque para a maçã, o azeite e o vinho;

Considerando o sucesso obtido com as medidas de incentivo à comercialização de produtos agrícolas locais na 27ª edição da Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite, cujo incremento foi assinalado, não só pelos serviços afetos à organização do certame, mas também pelos próprios operadores económicos;

Considerando ser uma competência da Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal [álínea ff) do n.º 1 do artigo 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro], proponho o seguinte:

1. *A aquisição de maçã, vinho e azeite aos produtores que participem na 27ª Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite, até ao valor limite de 3 000,00€;*
2. *Que os produtos adquiridos pelo Município sejam utilizados como incentivo à aquisição dos produtos agrícolas, por parte dos visitantes da feira;*
3. *Que, para o efeito do mencionado nos números anteriores, seja utilizada a seguinte metodologia:*

A) Relativamente à maçã:

- Mediante a compra de cada 5 kg de maçã, o comprador receberá, a título gratuito, 1 kg do mesmo produto.*
- A quantidade de maçã cedida gratuitamente terá o limite máximo de 4 kg/dia por cada comprador.*

B) Relativamente ao vinho:

- Mediante a compra de seis garrafas de vinho (0,75 l) o comprador receberá, a título gratuito, uma garrafa de vinho (0,75 l).*

- Cada comprador poderá receber, a título gratuito, o máximo de 2 garrafas por dia.

C) Relativamente ao azeite:

- Mediante a compra de azeite no valor mínimo de €20 o comprador receberá, a título gratuito, uma garrafa de azeite de 0,75 l.
- Cada comprador poderá receber, a título gratuito, o máximo de 2 garrafas por dia.

D) Relativamente à Sidra:

- Mediante a compra 15 garrafas de 33cl de sidra o comprador receberá a título gratuito duas garrafas de 33cl de sidra.
- Cada comprador poderá receber, a título gratuito, o máximo de 4 garrafas por dia.
- Mediante a compra de seis garrafas de sidra alfa artesanal (0,75 l) o comprador receberá, a título gratuito, uma garrafa de sidra alfa artesanal (0,75 l).
- Cada comprador poderá receber, a título gratuito, o máximo de 2 garrafas por dia.
- Mediante a compra de seis garrafas de sidra alfa artesanal, espumante (0,75 l) o comprador receberá, a título gratuito, uma garrafa de sidra alfa artesanal espumante (0,75 l).
- Cada comprador poderá receber, a título gratuito, o máximo de 2 garrafas por dia.

Os produtos a ceder gratuitamente serão entregues no Secretariado da Feira, mediante a entrega, pelo comprador, de documento comprovativo da respetiva aquisição.

As ofertas serão limitadas ao stock existente.

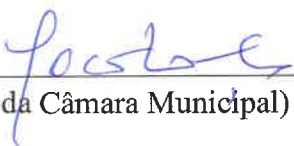
Paços do Conselho de Carrazeda de Ansiães, 6 de agosto de 2024

*O Presidente da Câmara Municipal
João Manuel Gonçalves»*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas, da qual, para constar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.


(O Presidente da Câmara Municipal)